

# II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

## Violência contra mulheres

### Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini  
Vitória Gonzaga Lisboa Maciel  
Letícia Da Silva Almeida  
Joyce Moret Ferreira  
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

### Introdução

A Lei Maria da Penha foi criada em 7 de agosto de 2006 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva , Com 46 artigos distribuídos em sete títulos, ela cria métodos para prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal (art. 226, § 8º) . A Lei Maria da Penha foi criada para proteger as mulheres de todos os tipos de violência procurando ações para diminuir a violência de gênero. Desta forma, a partir da necessidade de diminuir os delitos dessa natureza, tornando-a realmente melhor , implantaram-se políticas públicas no combate à violência doméstica contra a mulher, as quais ampliaram serviços especializados, e também articularam serviços em favor das mulheres vítimas de violência.

### Objetivo

O objetivo de escolha da lei maria da penha vem por meio de querer mudanças e melhorias no cumprimento da lei e pelo fato de ser mulher é querer reduzir as mortes e agressões contra mulheres .

### Material e Métodos

Este resumo baseou-se em pesquisas bibliográficas fundamentadas em uma discussão sobre o princípio da igualdade. Buscou-se também pesquisa em noticiário,internet, entendimentos de diversos autores . O trabalho desenvolveu-se utilizando, ainda pesquisa técnica a Lei Maria da Penha e tem cinco formas de violência: a física, moral, psicológica, sexual e patrimonial, podendo ser elas de forma conjunta ou separada,sempre depende de uma ligação diretamente com a vítima, como por exemplo o agressor tem que possuir relacionamento com a vítima.

### Resultados e Discussão

ainda mais eficaz . Segundo alguns expertos as medidas para melhorar procedimento deveriam ser estas:

Atender a denúncia com mais rapidez .

Aumentar a quantidade de delegacia especializada em violência familiar.

Distribuir estrategicamente por todos os estados e cidades dos estados dessas delegacias.

# II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

Aumentar a quantidade de funcionários à disposição das mulheres nas delegacias e bases policiais .

Aumentar os profissionais como assistentes sociais para fazer a prevenção da violência.

## Conclusão

A partir dos dados levantados é possível afirmar que o índice de violência doméstica contra as mulheres aumenta, e com o passar do tempo, a violência doméstica foi transferida de um problema individual, de dentro dos lares, para um problema social, atingindo a todos e principalmente ao Estado que teve que tomar medidas em resposta ao tamanho problema que tanto cresce .

## Referências

<https://www.concursosnobrasil.com.br/noticias/resumo-para-concursos-lei-maria-da-penha.html>

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/violencia-contra-a-mulher/sobre-a-lei-maria-da-penha/>

[https://www.unicerp.edu.br/revistas/rumos/2018-<http://noticias.r7.com/brasil/noticias/pesquisa-ibge-68-dasmulheres-agredidas-sao-vitimas-de-companheiros-20100917.html>](https://www.unicerp.edu.br/revistas/rumos/2018-http://noticias.r7.com/brasil/noticias/pesquisa-ibge-68-dasmulheres-agredidas-sao-vitimas-de-companheiros-20100917.html)

<https://nacoesunidas.org/onu-feminicidio-brasil-quinto-maior-mundo-diretrizes-nacionais>